

LEI MUNICIPAL Nº 1578/18, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza o Município de Floriano Peixoto - RS, através do Poder Executivo, a abrir no Orçamento Municipal de 2018, um Crédito Especial no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), destinado ao atendimento do Contrato de Repasse nº 853365/2017/SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO/CAIXA, e dá outras providências.

ORLEI GIARETTA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Município de Floriano Peixoto, através do Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Municipal de 2018, um Crédito Especial no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), visando a aquisição de um Trator Agrícola para atendimento do Contrato de Repasse nº 853365/2017/SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO/CAIXA, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

05.00. SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

05.07. SETOR DA AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRICOLA

1112. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Patrulha Agrícola

4.4.90.52.00.00.00. Equipamento e Material Permanente (3255).....R\$ 125.000,00

(Recurso 1153 - Recurso Ministério da Agricultura - Mapa - Trator Agrícola Convênio 075252/2017)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Especial autorizado no Artigo 1º, servirá como contrapartida, o recebimento dos Recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 853365/2017/SEC.ESP.DEAGRIC.FAMIL. E DO DESENV. AGRARIO/CAIXA, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Art. 3º - Para cobertura da contrapartida do investimento ora encaminhado, serão utilizadas as dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento Municipal de 2018, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local costume, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,
RS, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2018.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 16.02.18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JAIR ANTONIO OSTROWSKI
Secretário Interino.